

Bikers sob o controle algorítmico: trajetórias laborais e as condições de trabalho em três municípios do Paraná

Bikers under algorithmic control: labor trajectories and working conditions in three municipalities of Paraná

Helaine Christina Oliveira de Souza*
Reidy Rolim de Moura**

Resumo: O processo de uberização do trabalho acelera e dissemina o trabalho informal, sob demanda e precário entre as juventudes trabalhadoras no Brasil, e, desse modo, corrobora para que essas trajetórias laborais sejam marcadas pela precarização do trabalho. A inserção no mundo do trabalho como entregador, controlado por plataformas digitais, tornou-se alternativa de trabalho e renda para muitos jovens diante da ausência de postos de trabalho decentes. Analisar esse contexto e as condições desses trabalhadores que pedalam para realizar entregas propicia vislumbrar tendências em curso, visto que o processo de expansão e interiorização das plataformas de trabalho tendem a abarcar outras categorias sociais, gradativamente, para além das juventudes. Esse estudo parte da pesquisa bibliográfica e documental, é de base qualitativa e utilizou-se como técnica a entrevista semiestruturada com 20 jovens de 18 a 30 anos, entregadores bikers nos municípios de Londrina, Maringá e Ponta Grossa, no estado do Paraná.

Palavras-chave: juventudes trabalhadoras; uberização; plataformas digitais.

Abstract: The process of uberization of work accelerates and disseminates informal, on-demand and precarious work among young workers in Brazil, and thus corroborates so that these labor trajectories are marked by the precariousness of work. The insertion into the world of work as a delivery boy, controlled by digital platforms, has become a work and income alternative for many young people in the absence of decent jobs. Analyzing this context and the conditions of these workers who pedal to make deliveries provides a glimpse of ongoing trends, since the process of expansion and internalization of work platforms tends to gradually encompass other social categories, in

* Doutoranda do curso de Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e professora de Sociologia no Instituto Federal do Paraná (IFPR), campus Telêmaco Borba. E-mail: helaine.csociais@gmail.com

** Doutora em Sociologia Política (UFSC). Docente da Graduação em Serviço Social e da Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). E-mail: rrmoura@uepg.br



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

addition to youth. This study is based on bibliographic and documental research, is qualitative in nature, and used as a technique semi-structured interviews with 20 young people between 18 and 30 years of age, biker delivery men in the cities of Londrina, Maringá, and Ponta Grossa, in the state of Paraná.

Keywords: youth workers; uberization; digital platforms.

Recebido em 29/09/2022. Aceito em 11/04/2023

INTRODUÇÃO

Este artigo discorre sobre as transformações no mundo do trabalho propiciadas por novas tecnologias da informação e comunicação (TICs), que alteram estruturalmente o processo de trabalho e, por conseguinte, as condições de trabalho dos trabalhadores, especialmente os mais vulneráveis entre os trabalhadores precarizados: os jovens de baixa renda de países periféricos. Nesse contexto, as plataformas digitais têm tido destaque, haja vista seu projeto de expansão nos últimos anos, que tem abarcado milhares de trabalhadores, entre eles os bikers que, das modalidades de trabalho uberizado, são concebidos como as atividades mais precárias e vulneráveis. Isso porque a atividade laboral dos bikers, entregadores de bicicleta controlados algorítmicamente por empresas-aplicativo, é permeada por longas jornadas, intenso esforço físico e baixa remuneração, especialmente.

Desse modo, buscou-se analisar as condições de trabalho e as relações de trabalho desses trabalhadores bikers, assim como o contexto de proliferação das plataformas digitais de trabalho e suas implicações aos trabalhadores em sua trajetória laboral. Tendo em vista tais objetivos, realizou-se a discussão bibliográfica de autores críticos do mundo do trabalho e de autores das ciências sociais aplicadas que nos possibilitaram a sustentação teórica para compreensão dos processos de plataformização e uberização do trabalho, que constituem tendência marcante no mundo do trabalho, de modo a analisar as condições laborais dos trabalhadores bikers e as consequências que essas “novas” relações de trabalho representam para o presente e o futuro laboral desses trabalhadores uberizados.

Diante disso, compreende-se que a plataformização é a tendência crescente de submeter o trabalho ao controle de plataformas digitais sob as mais diversas relações de trabalho, ou seja, formais/informais, temporário/intermitente, dentre outros. Já a uberização, trata-se de um processo mais amplo, que se estende para além das plataformas digitais e refere-se a um processo de informalização das relações de trabalho e a consolidação do trabalhador *just in time*, cujo trabalho sem vínculo de emprego é controlado e gerenciado por plataformas digitais ou é exterior a elas (ABÍLIO, 2019, 2020a,b,c,d). Além disso, caracteriza-se por uma nova forma de gestão e controle de uma multidão de trabalhadores, que passaram por um processo de flexibilização das jornadas de trabalho e remuneração, cujo mascaramento do assalariamento é um elemento importante dessas relações de trabalho, cada vez mais individualizadas e invisibilizadas (ABÍLIO, 2020a, 2020b; ANTUNES, 2020; ABÍLIO, AMORIM, GROHMANN, 2021).

Além da discussão sobre as contribuições teóricas, contemplou-se a exposição de algumas nuances sobre uma pesquisa constituída por uma base empírica. Trata-se de uma pesquisa de campo realizada nos municípios de Ponta Grossa, Maringá e Londrina, em 2021, quando foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os bikers, ou seja, entregadores de bicicleta controlados algorítmicamente por empresas-aplicativo. O questionário semiestruturado foi elaborado com o intuito de vislumbrar as condições de trabalho dos bikers; por isso este artigo buscou explorar questões relacionadas à inserção laboral como entregador e os percursos anteriores de trabalho, visto sua importância para a reflexão do perfil dos trabalhadores controlados por plataformas *localization-based* ou geograficamente vinculadas (atividades laborais que necessitam do trabalhador localmente) de entregas, e a dinâmica da informalização das relações de trabalho intensificada pelo processo de uberização do trabalho.

A expansão do trabalho uberizado tem tido notoriedade no Brasil, especialmente após a crise pandêmica da Covid-19, iniciada em 2020, quando trabalhadores uberizados do setor de *delivery* foram considerados essenciais em um momento de medidas de distanciamento social e fechamento de estabelecimentos não essenciais, assim como em razão de pesquisadores do mundo do trabalho que se empenharam em compreender esse fenômeno, ao buscar dados e análises relevantes, como os estudos de Abílio (2019, 2020a ;b; c ;d); Abílio, Amorim e Grohmann (2021); Festi e Oliveira (2022); Machado e Zanoni (2022); Grohmann (2020b); Kalil (2019); Filgueiras e Antunes (2020); Barros (2022); Silva (2021); Souza (2020); Moura (2021); Slee (2017); Cant (2021); Srnicek (2017); Woodcock e Graham (2022); e Morosov (2018); dentre tantos outros de relevância para os estudos do trabalho.

As plataformas digitais de trabalho se disseminaram globalmente em meados da década de 2000, e, principalmente, após a crise do capital de 2008, quando parte dos investidores de capital de risco passaram a financiar empresas de tecnologia com o objetivo de obter retornos mais altos, mesmo que arriscados, para driblar a baixa dos juros no período, especialmente no caso dos Estados Unidos (SRNICEK, 2017). Com grande aporte de capital, essas plataformas digitais de trabalho cresceram exponencialmente, em especial as plataformas enxutas, haja vista o aumento de trabalhadores em busca de trabalho e suscetíveis a se submeter às atividades laborais precárias, no contexto de crise econômica.

O trabalho sob o controle de plataformas digitais mostra-se como tendência no mundo do trabalho, visto a rápida expansão desse modelo de negócios globalmente. No Brasil, as plataformas de transporte de passageiros e entrega de mercadorias são as que concentram o maior contingente de trabalhadores sob o controle das plataformas digitais. Estima-se que as plataformas contemplem um número significativo de setores e serviços. Há aproximadamente 1.506 plataformas no Brasil, que reúnem 1,5 milhão de pessoas. Além disso, 90% desse contingente se concentra em plataformas do setor de transportes, que incluem motoristas de passageiros, entregadores e frentistas, segundo levantamento de Manzano e Krein (2022, p.126).

No contexto de crise econômica agravada pela pandemia de Covid-19, aprofundaram-se as múltiplas desigualdades sociais no Brasil, associadas ao aumento do desemprego, da informalidade, precarização do trabalho e, conseqüentemente, da vulnerabilidade social. Concomitantemente, o trabalho uberizado cresceu e disseminou-se para fora do circuito das capitais, adentrando municípios brasileiros e atraindo um amplo contingente de trabalhadores com poucas alternativas de geração de renda, entre esses os jovens tiveram destaque, especialmente entre os aplicativos de entregas.

Para a população juvenil a conjuntura da pandemia e da crise econômica corroboraram para manutenção e aprofundamento das dificuldades de inserção no mundo do trabalho e desemprego juvenil. Neri (2021) informa que a desocupação juvenil alcançou 56,95% dos jovens em 2020, assim como houve crescimento do contingente que nem estuda e nem trabalha (29,33%). Por isso, as plataformas de trabalho tornaram-se, em muitos casos, a única alternativa de trabalho e renda diante da imposição urgente de prover a própria subsistência e da família.

Este artigo contemplou, inicialmente, o direcionamento teórico adotado no texto para deprender e situar esse cenário que culminou no desenvolvimento das plataformas digitais como amplos espaços de interação entre trabalhadores e consumidores, que utilizam de meios tecnológicos para desvencilharem-se da denominação de empregadores e mascarar relações de trabalho assalariadas, ao intensificar o esmorecimento do trabalho formal e a promover a informalização das relações de trabalho, sob a lógica da racionalidade neoliberal empreendedora. Em um segundo momento, explanou-se sobre a análise das entrevistas realizadas com 20 jovens bikers em 2021, entre 18 a 30 anos, nos municípios de Ponta Grossa, Maringá e Londrina. Desse modo, buscou-se expor e discutir quais as razões de inserção dos trabalhadores na atividade de bikers e como as trajetórias anteriores de trabalho, seja formal ou informalmente, repercutem no momento presente e futuro desses trabalhadores, além de destacar alguns dados sobre o perfil dos trabalhadores e as condições de trabalho que vivenciam no cotidiano.

UBERIZAÇÃO DO TRABALHO: PROCESSO EM EXPANSÃO

O trabalho intermediado por plataformas digitais mostra-se como tendência no mundo do trabalho, visto que cada vez mais trabalhadores passam a ser controlados algorítmicamente por plataformas digitais, especialmente após a crise econômica de 2008, quando o setor financeiro passa a investir, sobretudo em empresas de tecnologia, como forma obter retornos mais expressivos comparados quantitativamente ao setor produtivo. Isso porque a desindustrialização e a baixa lucratividade da atividade industrial nas economias desenvolvidas tiveram como consequência o redirecionamento de capital. Além disso, a baixa das taxas de juros após 2008 também impactou outros produtos financeiros que se tornaram menos atrativos. A economia digital passa a ser concebida como dinâmica e de amplo potencial lucrativo, porém de alto risco, especialmente as plataformas enxutas (SRNICEK, 2017).

Ainda para Srnicek (2017), esse redirecionamento financeiro para empresas moldadas como plataformas digitais se associa ao contexto de reestruturação produtiva, ao “boom” e queda das empresas pontocom e à crise econômica e financeira de 2008. Compreende-se que, além destes, constitui como vetores do processo de expansão das plataformas de trabalho: o desenvolvimento tecnológico, a globalização, a financeirização, o neoliberalismo e a regulamentação estatal, dos quais é necessário compreender as interfaces desses processos e a interligação entre eles.

As plataformas digitais de trabalho são concebidas como novos modelos de negócios, ancorados no controle e gerenciamento do trabalho, mas que “[...] conserva a centralidade das formas de exploração capitalistas [...]”. O que de fato estabelecem como algo inédito é a centralização do controle sobre o trabalho, ao mesmo tempo que gerenciam uma multidão de trabalhadores dispersos espacialmente (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, p. 28, 2021). Embora carreguem o manto do novo, elas reproduzem as formas de exploração capitalista, quer dizer: a espoliação da produtividade da força de trabalho, que agora é aparente sob novos mecanismos tecnológicos.

As plataformas digitais de trabalho são “[...] infraestruturas digitais que permitem que um ou mais grupos interajam. Dessa maneira se posicionam como intermediárias que reúnem diferentes usuários: clientes, anunciantes, prestadores de serviços, produtos e distribuidores [...]” (SRNICEK, 2017, p. 45). Para Srnicek (2017), essa possibilidade de intermediação entre clientes, força de trabalho e empresas ocorre devido à extração, à manipulação e ao controle de dados, conhecidos como processo de dataficação. Dados são um tipo particular de matéria-prima das empresas do ramo de tecnologia e também configuram como base de extrema importância no capitalismo de plataforma, é o que defende Srnicek (2017). Desse modo, ele compara dados com o petróleo: “[...] como o petróleo, os dados são um material que é extraído, refinado e usado de várias maneiras [...]” (SRNICEK, 2017, p. 40, tradução nossa).

Nesse sentido, os dados são a base sob a qual as plataformas digitais são criadas, ou seja, é a partir dos dados que serão construídas toda a infraestrutura das plataformas para extrair, registrar, analisar e manipular dados. Além disso, o autor destaca que os dados servem para “otimizar processos de produção”, “controlar trabalhadores”, “conhecer preferências dos consumidores”, além do que “[...] educam e dão vantagem competitiva aos algoritmos, permitem coordenação e realocação de trabalhadores, permitem a otimização e flexibilização dos processos produtivos, permitem transformar produtos de baixa margem em serviços lucrativos, e a própria análise de dados é um gerador de dados [...]” (SRNICEK, 2017, p. 41-42, tradução nossa).

Grohmann (2020) destaca que as plataformas são ao mesmo tempo infraestruturas digitais, meios de produção e meios de comunicação. Dentre as principais características das plataformas digitais pode se dizer que dependem da dataficação (dependência e extração de dados), dos efeitos de rede (quanto mais usuários uma plataforma possui, mais usuários serão atraídos), da monopolização setorial, assim como operam com subsídio cruzado (capacidade de ofertar produtos gratuitos mediante a cobrança de outros serviços), criam uma política de governança, pois possuem poder de ditar as regras ao usuário, possuem uma arquitetura atraente e muitas vezes baseadas na gamificação, assim como são espaços de interação entre usuários. (SRNICEK, 2017).

Assim, a plataformização do trabalho refere-se à capacidade de oferecer “[...] condições básicas e as bases técnicas para a organização do trabalho [...]” (GROHMANN, 2021, p. 14), como também é parte de um contexto histórico que possibilitou a “[...] mistura do capitalismo rentista, ideologia do Vale do Silício, extração contínua de dados e gestão neoliberal. [...]” (GROHMANN, 2021). Nesse contexto de transformações sociais e econômicas, as plataformas digitais, sob o véu do “novo”, disseminam retrógradas relações de trabalho, como já mencionado.

Desse modo, estabelece-se um intermediário tecnológico entre força de trabalho, clientes e empresas. A força de trabalho que fornece o serviço àquele que demanda pelo trabalho, o faz segundo as políticas e regras anteriormente determinadas pela plataforma de trabalho. Como a empresa de tecnologia detentora da plataforma se autodenomina apenas como intermediadora das interações entre usuários, ela não emprega nenhum trabalhador que presta serviço. Desse modo, diz inaugurar oportunidades de trabalho antes dificultadas pela deficitária comunicação entre empresas, trabalhadores e clientes.

Para Filgueiras e Antunes (2020), essa prática de negação da condição de empregador é anterior às plataformas e está atrelada às estratégias empresariais de mascaramento do assalariamento. Para os autores, essa negação utilizada “[...] como estratégia de gestão e controle do trabalho é um fenômeno praticado a décadas, porém a utilização das TICs por plataformas e aplicativos vem potencializando e aprofundando exponencialmente esse processo” (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020, p. 60).

A informalização das relações de trabalho, a fragilização da organização dos trabalhadores, a individualização e o trabalho sob demanda são objetivos perseguidos historicamente pelo capital, especialmente após a Reestruturação Produtiva iniciada na década de 1970. Desse modo, as plataformas de trabalho materializam processos em curso a décadas e os intensificam, sob a uberização do trabalho. (ABÍLIO; AMORIM; GROHAMANN, 2021).

Diante disso, as plataformas de trabalho viabilizam a possibilidade de efetivação de modalidades de trabalho que consolidam as características da uberização, pois esse “novo” modelo de negócios permite considerar os trabalhadores como parceiros, remunerá-los sob demanda, transferir os riscos e custos do trabalho e gerenciar algoritmicamente uma multidão de trabalhadores independentes, que geram valor à empresa-aplicativo, que se autodenomina de tecnologia. Desse modo, todo o custo e responsabilidades advindo do vínculo empregatício é nulo, assim como os custos operacionais da atividade e todo os “poros do trabalho” são eliminados com o pagamento por demanda (ABÍLIO, 2020b).

Abílio (2020a) destaca que a uberização é responsável por generalizar mundialmente relações de trabalho com características periféricas por meio das plataformas de trabalho, mas, como alerta a autora, a uberização não se restringe às plataformas, pois pode se manifestar para além dela. As singularidades do trabalho periférico, ou seja, as especificidades do trabalho em países em desenvolvimento referem-se à informalidade, às condições de trabalho precárias, e ao trabalho rotativo e temporário.

Com a disseminação das plataformas digitais de trabalho em países desenvolvidos, essas características do trabalho periférico se expandem ao Norte global, fenômeno que vem sendo denominado de *Gig Economy* por Woodcock e Graham (2022).

Vahdat *et al.* (2022) destacam que o desemprego e a precariedade do trabalho são estruturais na formação da classe trabalhadora no Brasil. Diante disso, para eles a “[...] formação da classe trabalhadora brasileira se caracterizou pela superexploração, ausência de garantia de direitos e dificuldades de organização sindical autônoma devido ao caráter autoritário do Estado.” (VAHDAT, *et al.*, p. 46, 2022). Esse elemento nos permite dizer que a uberização das relações de trabalho intensifica essa generalização, visto que expande substancialmente, via plataformas digitais, esse processo de informalização das relações de trabalho. Essa generalização das relações de trabalho periféricas, leia-se precárias e característica do Sul Global, tende, portanto, a atingir um contingente de trabalhadores com perfil diferenciado do perfil concebido historicamente para exercer atividades precárias de trabalho.

A informalidade é parte constituinte do mercado de trabalho no Brasil e fez parte do desenvolvimento econômico, especialmente nos países periféricos como o Brasil, em que a ampla maioria dos trabalhadores constituiu sua trajetória laboral no setor informal. Por outro lado, a informalidade é a fonte de renda para a sobrevivência de um grupo amplo de marginalizados do mercado formal de trabalho. A continuidade desses processos nefastos no mundo do trabalho aprofunda as desigualdades sociais e altera substancialmente a relação formal/informal.

A expansão global das empresas-aplicativo está atrelada também a um processo de desregulamentação das legislações trabalhistas, das crises econômicas, assim como do fortalecimento do capital financeirizado e da lógica neoliberal. O processo de interiorização desse modelo de negócios é elemento visível da prática dessas empresas que inicialmente se instalam nos grandes centros urbanos, favorecendo a dependência das plataformas digitais para atingirem gradualmente municípios menos populosos, mas de grande potencial consumidor.

Para compreender o amplo contingente de trabalhadores plataformizados no Brasil é preciso relacioná-lo à estrutura do mercado de trabalho no Brasil, que produziu uma massa de trabalhadores precarizados e disponíveis. Associado a isso houve uma Reforma Trabalhista de grande expressão em 2017, que alterou substancialmente a CLT e propiciou um “ambiente permissivo” ao trabalho uberizado. Ao mesmo tempo que a Reforma Trabalhista de 2017 não produziu novas vagas de emprego como era propagado como argumento central, produziu uma massa de desempregados, terceirizados e intermitentes devido à intensificação da crise e às estratégias empresariais de demitir funcionários formais e contratar novos funcionários sob regimes precários de trabalho.

Nesse contexto de precarização do trabalho, intensificada pelo processo de uberização do trabalho, uma das consequências é a fragilização da classe trabalhadora. Ou seja, diante das crises econômica e pandêmica¹, associadas à desregulamentação e à informalização das relações de trabalho, percebe-se um movimento de intensificação da vulnerabilidade dos trabalhadores, pois é por meio desses elementos que os trabalhadores se tornam mais submissos aos interesses do capital e propensos a submeterem-se a atividades, que embora não lhe rendam garantias, propiciam uma remuneração. O desemprego ainda é pior do que o trabalho precário. Isso intensifica e aprofunda desigualdades diversas, que conseqüentemente irão refletir nas trajetórias laborais desses trabalhadores, principalmente jovens, que no início de suas trajetórias de trabalho se submetem aos trabalhos precarizados.

Diante desse cenário, torna-se necessário e urgente a investigação e descrição das condições laborais e do perfil dos trabalhadores sob o controle das plataformas digitais de trabalho, às quais estão submetidos uma parcela significativa dos jovens trabalhadores. Sendo assim, é imprescindível a análise das dinâmicas e tendências no mundo do trabalho, especialmente quando esse fenômeno se dissemina para além das capitais em direção à interiorização desse processo.

JOVENS BIKERS: ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE AS TRAJETÓRIAS LABORAIS E AS CONDIÇÕES DO TRABALHO PLATAFORMIZADO GEOGRAFICAMENTE VINCULADO

A descrição e a análise aqui apresentadas referem-se a um estudo sobre a atividade laboral como entregador biker, submetido ao controle de empresas-aplicativo, realizado com 20 jovens entre 18 a 30 anos de idade e que utilizam a bicicleta como meio de transporte para a realização de entregas. Esses jovens foram entrevistados nos municípios de Ponta Grossa, Maringá e Londrina, no decorrer de 2021. O objetivo da entrevista semiestruturada com os bikers era de aproximar-se da realidade de vida e trabalho desses trabalhadores para examinar as condições

¹ A pandemia da Covid-19 foi decretada em março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde e demandou medidas que diminuíssem a disseminação do vírus, já que desde o início o índice de mortalidade foi considerado alto. Diante disso, medidas como isolamento social/distanciamento social foram imprescindíveis para “frear” o vírus. A paralisação temporária da economia resultou em desemprego e diminuição de renda, especialmente, dos grupos mais vulneráveis no mundo do trabalho: informais, autônomos, pequenos e médios empresários, ampliando as desigualdades sociais. Esses elementos corroboraram para intensificação da crise econômica que já se mostrava desde 2015-2016 e foram responsáveis pelo aumento recorde do desemprego e das taxas de informalidade, expondo e aprofundando as desigualdades estruturais do país. A PNAD Covid-19, referente a 2020, informa que a taxa de desocupação chegou a 14,4%; além disso, 15,3 milhões de pessoas deixaram de procurar trabalho, 2,7 milhões de trabalhadores afastadas do trabalho e 7,9 milhões passaram a trabalhar remotamente. E é preciso considerar que milhões de trabalhadores ocupados no período pandêmico passaram a trabalhar menos horas (13,5%) e a receber menos que o normal (16,3%). No Brasil, o número de mortes confirmadas e notificadas até outubro de 2022 era de 687.962 e 34.038.99 recuperados, segundo dados oficiais do Ministério da Saúde.

de trabalho e as trajetórias laborais anteriores, com vista a compreender o processo mais amplo de uberização do trabalho.

A atividade como entregador que utiliza a bicicleta para locomoção é de longa data, principalmente quando da entrega de jornais e gêneros alimentícios. Já a dinâmica atual dos bikers, entregadores controlados por empresas-aplicativo, difere substancialmente da experiência laboral descrita acima por diversas razões, entre essas a principal refere-se ao controle e gerenciamento do trabalho, que é executado algorítmicamente e coordenado por uma empresa dita de tecnologia, que realiza a “intermediação” entre entregador, estabelecimento comercial e cliente, de modo remoto, amparado na tecnologia e cuja relação de trabalho é marcadamente informal.

A empresa-aplicativo proprietária da plataforma digital do setor de entregas, autodenominada de tecnologia, que realiza a intermediação entre trabalhadores, estabelecimentos e clientes obtém como contrapartida financeira parte do valor cobrado das entregas e o pagamento mensal dos restaurantes parceiros. Estes desejam obter a disponibilidade da plataforma digital como meio de venda para seus produtos, especialmente alimentícios, assim como a entrega desempenhada por um entregador também parceiro da plataforma. Desse modo, a empresa de tecnologia que disponibiliza a plataforma digital por meio de um aplicativo de celular não possui os custos operacionais da atividade (exceto os custos de produção e manutenção das plataformas digitais, realizadas comumente por profissionais qualificados e bem remunerados) e nem mesmo possui como empregado nenhum entregador, visto seu modelo enxuto de negócios, que transfere substancialmente todos os custos aos trabalhadores, clientes e aos restaurantes.

Outras características que se destacam nas atividades dos bikers são: ausência de padrão físico e estrutura hierárquica²; pagamento sob demanda; ausência de vínculo empregatício com a empresa-aplicativo; ausência de direitos e garantias trabalhistas próprios de um trabalhador formal, visto que são concebidos como trabalhadores informais; custos e riscos do trabalho sob responsabilidade dos trabalhadores; longas jornadas de trabalho para compensar longos períodos de inatividade, já que a demanda é flexível e imprevisível; flexibilidade nas jornadas de trabalho na maioria dos aplicativos, entre outras já mencionadas no decorrer desse texto.

Essa pesquisa identificou o perfil geral do jovem biker, nos três municípios onde foi aplicada a entrevista, como: homem, de 21 anos, que concluiu o Ensino Médio e se identifica fenotipicamente como branco. Já no que se refere às condições de trabalho como entregador, a jornada média é de 8 horas diárias de trabalho com uma folga semanal, renda mensal de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), e percorre em média 44 quilômetros por dia.

No que tange à relação entre jornada de trabalho e rendimento constatou-se que, diferentemente de outras atividades profissionais, no trabalho controlado algorítmicamente por plataformas digitais não é possível padronizar os rendimentos, ou seja, é improvável que um trabalhador que compare sua jornada de trabalho e rendimento com outros trabalhadores obtenham o mesmo resultado, embora essa prática seja muito comum. Trabalhadores com a mesma jornada de trabalho possuem demanda e rendimentos diferentes uns dos outros, visto que o cálculo algorítmico que distribui a demanda de trabalho tem variáveis desconhecidas aos trabalhadores.

² Compreende-se como estrutura hierárquica modelos organizacionais em forma de pirâmide, que constituem a forma mais comum, em que aquele que ocupa uma posição superior na hierarquia exerce atividades de comando sobre a base. No modelo de negócios das plataformas digitais a posição de gerência e comando advém da plataforma por meio de algoritmos, sob o manto da padronização e da impessoalidade, ou seja, a figura do chefe e de outros personagens hierárquicos se ausentam para transmitir a impressão de que a atividade está envolta na liberdade e autonomia do entregador.

Como exemplo, pode-se comparar entre os bikers o Entregador 6, cadastrado na empresa Uber Eats em Ponta Grossa, que possui jornada de 6 horas diárias com percurso de 30 km, para receber R\$ 200,00 mensais, com o Entregador 15, cadastrado no Ifood, com jornada de 6 horas diárias com percurso de 25 km para receber R\$1.170 mensais. Pode-se argumentar que eles são de plataformas e cidades diferentes, por essa razão se explica a diferenciação. Então, o que dizer quando comparado esse ao Entregador 16, também cadastrado no Ifood, com jornada de 12 horas diárias com percurso médio diário de 95 km e recebe R\$1.400 de remuneração? Ambos são cadastrados no Ifood, na categoria Nuvem e desempenham a função no município de Londrina, um possui jornada de 6 horas e o outro de 12 horas, assim como este percorre 70 km a mais que o primeiro, mas recebe uma diferença pouco expressiva em remuneração³.

As duas plataformas citadas remuneram os entregadores cadastrados semanalmente, e o valor mensal advém da soma de 4 semanas do mês. Pode-se dizer que o valor/hora de trabalho do primeiro é de R\$1,28, do segundo R\$7,50 e do terceiro R\$ 4,48 em média. Ou seja, não há uma distribuição de demanda padronizada, e por isso os rendimentos são variáveis. O valor da hora trabalho não inclui os custos relacionados à atividade, que, se considerados, poderiam ser ainda menores, visto que esses custos são transferidos aos trabalhadores, como plano de internet, manutenção da bicicleta, aparelho celular, entre outros. Cant (2021) denomina esse processo de terceirização do capital fixo, tendência crescente no mundo do trabalho, especialmente após a crise de 2008.

Em pesquisa realizada por Festi e Oliveira (2022), em Brasília e em Recife, os autores constataram essa mesma problemática sobre a não padronização da distribuição da demanda e rendimentos entre os entregadores, elemento esse que para os autores produz competição entre trabalhadores e constitui estratégia do gerenciamento algorítmico para aumentar o tempo de disponibilidade dos entregadores à plataforma e, conseqüentemente, aumenta os riscos relacionados com a atividade. Além disso, produz insegurança, pois a imprevisibilidade de ganhos remuneratórios, que são atrelados à demanda, tem como efeito o aumento da jornada de trabalho para compensação e possível garantia de rendimento. Por essa razão, ao buscar um perfil médio de rendimento e jornada do entregador biker é necessário cautela, pois os rendimentos podem ser extremamente variáveis, a depender do aplicativo, do entregador, localidade, horário, dia da semana de disponibilidade, entre outras variáveis.

Para estar como entregador é necessário a realização de um cadastro no aplicativo, apresentar documentos comprobatórios que atestem a identidade e o meio de transporte a ser utilizado, que pode ser alugado, além de outros requisitos que se referem à idade mínima de 18 anos, estar disposto a se fotografar, possuir conta de e-mail, bancária e aparelho celular com internet, além de um contato de emergência. No caso do cadastro na modalidade bicicleta, não é preciso maiores comprovações, nem mesmo os equipamentos de segurança são considerados como itens obrigatórios. Após a inscrição, o cadastro pode ser aprovado depois de alguns dias, a depender da quantidade de trabalhadores cadastrados na plataforma em determinado momento. No período de realização das entrevistas com os entregadores, muitos disseram ter aguardado ou ainda aguardar até um ano para aprovação do cadastro em determinada plataforma, devido à grande quantidade de entregadores.

Destaca-se que no Ifood há duas categorias de entregadores: Nuvem e OL. A categoria OL (Operador Logístico) são entregadores que prestam serviço à plataforma Ifood por intermédio

³Essas referências são as que foram relatadas pelos bikers no mês da entrevista, e por isso podem variar consideravelmente no mês seguinte.

de uma empresa terceirizada que é responsável por recrutar, aprovar o cadastro e gerir os horários específicos obrigatórios que os bikers tem de estar disponíveis ao aplicativo Ifood. Ainda sobre a categoria OL, é preciso salientar que quando o trabalhador busca uma base terceirizada o cadastro é aprovado imediatamente, pois a empresa que presta serviço ao Ifood é autorizada para isso; enquanto que o cadastro para modalidade Nuvem, melhor concebida pelos bikers, pode demorar mais de um ano para ser aprovada, conforme foi relatado pelos entrevistados. Por essa razão, muitos jovens com cadastro pendente de aprovação na categoria Nuvem buscam uma base para aprovação, mesmo que isso esteja condicionado à liberdade de escolha do horário de trabalho, elementos que contradizem o discurso das empresas-aplicativo sobre a liberdade e a flexibilidade das jornadas.

Essa “facilidade” de entrada na atividade contribui para o grande número de entregadores disponíveis à plataforma. Isso porque não há grandes obstáculos para isso, visto a não existência de envio de currículo, processo seletivo, mínimo de escolarização, entre outros elementos comuns de seleção para o trabalho. Esses processos de seleção oneram o trabalhador com custos de transporte, produção e impressão de currículos, vestimenta adequada, entre outros, que para aqueles em situação de desemprego é algo considerável. Por isso, trabalhadores periféricos sentem menos constrangimento ao se cadastrarem nas plataformas de trabalho.

A familiaridade dos jovens com a tecnologia também representa uma das condições favoráveis à entrada desse grupo para exercer atividades laborais nas plataformas, como já destacado por Sousa, Pochmann e Bonone (2021). Embora a facilidade de acesso constitua fator importante de inserção, é preciso considerar que, para trabalhadores com ampla vulnerabilidade social, o acesso e manuseio da tecnologia, assim como o acesso à internet, ainda podem representar obstáculos de inserção para muitos trabalhadores, visto as dificuldades de compreensão dos mecanismos tecnológicos.

No caso dos entrevistados, a inserção como entregador ocorre comumente por indicação de amigos e parentes, pelo menos para a ampla maioria entrevistada, representada por 13 (65%) jovens. Eles destacaram que o incentivo por parte de amigos e parentes que já realizavam a atividade de entrega por intermédio e controle de plataformas digitais foi imprescindível ao interesse em iniciar a jornada como biker. Contudo, a plataforma não exige indicação, pois qualquer pessoa acima de 18 anos pode realizar o cadastro, desde que cumpra as exigências do cadastro e aceite submeter-se aos regulamentos.

Compreende-se que a rede de sociabilidade é de extrema importância, especialmente para os jovens de baixa renda, que possuem, na maioria dos casos, escassas oportunidades de trabalho. Desse modo, a rede de sociabilidade composta por parentes e amigos tem influência marcante na vida laboral inicial, visto que é a partir dessas relações que podem ser conquistados os primeiros postos de trabalho, especialmente em um cenário de escassez de oportunidades laborais para os jovens. Para Mattoso (2010), o trabalho possui lugar de destaque entre os jovens periféricos, visto que constitui via de integração societária e os distancia do estigma da marginalidade.

Outra razão para que os amigos exerçam demasiada interferência para a inserção laboral como biker, está no modo como são adquiridos os conhecimentos necessários para a execução da atividade e as estratégias laborais que fazem parte da atividade informalmente, mas que somente são adquiridos gradativamente no cotidiano de trabalho. Entende-se que esses conhecimentos, assim como as estratégias empreendidas, são repassados de uns para outros como um saber próprio de quem já realiza a atividade, pelo menos para 13 (65%) dos jovens entrevistados, como já destacado. Esses salientaram a importância de amigos e parentes para iniciar-se como biker:

Foi por indicação de um amigo meu, porque ele trabalha com moto né, e ele disse que dava para fazer renda extra. Eu estava desempregado e estava bem difícil de arrumar emprego, daí eu vi que tinha um modal de bicicleta. Então, eu comecei a fazer de bicicleta também. [...] (Entregador, 4B1, 2021).

Pelo amigo meu, ele que fez eu vim trabalhar no Ifood. Ele que fez eu fazer o meu cadastro, agradeço tudo a ele, porque ele que me deu essa oportunidade [...]. (Entregador, 13B1, 2021).

Enquanto amigos e parentes são de extrema relevância para a inserção na atividade, pois constituem a rede de sociabilidade próxima e já exerciam a atividade, eles não foram mencionados quando solicitado aos entrevistados indicação de amigos que poderiam participar da entrevista, assim como foi notável para a maioria dos bikers a frágil interação entre eles. Uma das razões para esse frágil vínculo é que a atividade é individualizada e atomizada (ANTUNES, 2020), fato que possivelmente inviabilizaria maiores interações entre esses trabalhadores.

Cada entregador é independente de outro, cada um possui uma demanda de trabalho diferente que necessita de deslocamento para regiões diversas. Esses elementos individualizam o trabalhador, assim como fragilizam os laços de solidariedade entre eles, pois muitas vezes produzem competição entre esses trabalhadores. Desse modo, a fragilidade de vínculo dos entregadores de bicicleta aparentemente se diferencia com relação aos entregadores de motocicleta, pois esses constituem um grupo maior e mais organizado com relação às lutas e às reivindicações por direitos. Os esforços de organização dos trabalhadores uberizados no Brasil têm tido notoriedade e expressão nos últimos anos, a exemplo do *Breque dos Apps* iniciado em 2020, em São Paulo e outras capitais. A mesma tecnologia nas plataformas digitais empregada para dispersar, fragmentar e atomizar os trabalhadores também são úteis para sua organização, haja vista plataformas de comunicação como *WhatsApp* e *Facebook*, comumente utilizadas por trabalhadores para interação e possivelmente organização de greves.

Como já destacado anteriormente, a plataforma Ifood possui duas modalidades de inserção: Nuvem e Operador Logístico, conhecido como OL. A primeira, possibilita aos entregadores escolher horário/jornada de trabalho, elemento esse que também corrobora para o não cruzamento de horários de trabalho entre trabalhadores, por isso um distanciamento maior entre eles. Já no outro grupo, a ligação à uma Base de Operador Logístico, possibilita uma interação maior entre os bikers, já que a maioria está disponível nos mesmos horários e compartilham de grupos de *Whats App* ou *Telegram* para se comunicarem com a Base. Compreende-se que a categoria OL constitui uma das formas de controle sobre o trabalho mascarado na figura de uma empresa terceirizada, e também é utilizada para “[...] impedir que os entregadores ditem o ritmo de trabalho”. (FESTI; OLIVEIRA, 2022, p.4).

Dos trabalhadores entrevistados, 14 (70%) exercem atividade de entrega na plataforma Ifood; desse total 6 (43%) são da categoria OL e concentram-se especialmente no município de Maringá. Um dos entregadores OL questiona essa condição:

“[...] eu não gosto muito, porque é como se você trabalhasse em uma empresa sem direito nenhum [...]”. (Entregador 15B6).

Essa fala expressa a situação de controle da plataforma sobre o trabalho, visto se confundir com a relação de trabalho formalizada, visto a determinação de horário obrigatório de disponibilidade à plataforma, como já mencionado, se distancia do discurso empresarial de liberdade e flexibilidade que a plataforma de trabalho possibilitaria aos trabalhadores.

Outro elemento importante que culminou na inserção como bikers refere-se ao desemprego, ou seja, às dificuldades enfrentadas na busca por trabalho, seja no âmbito formal ou informal. Segundo relatado pelos jovens bikers, a plataforma de trabalho de entregas foi a alternativa apresentada na busca por remuneração, já que 17 (85%) deles auxiliam na renda familiar e 2 (10%) são independentes financeiramente, e por isso não auxiliam na renda, mas custeiam a si próprios e 1 (5%) não recebem o suficiente para auxiliar na renda familiar.

Diante do contexto social e econômico brasileiro, as juventudes trabalhadoras inserem-se precocemente no mundo do trabalho, mesmo antes da conclusão da escolaridade básica, assim como grande parcela são partícipes-provedores na renda familiar (GUIMARÃES, 2004; CORROCHANO, 2008; DAYRELL, 2007). Esse cenário pode-se agravar consideravelmente, especialmente diante de crise econômica e pandêmica, como no período de realização das entrevistas, que culminou em desemprego e diminuição da renda das famílias, que aumenta a necessidade por renda advinda do trabalho juvenil.

Ainda é preciso destacar que a taxa de desocupação esteve em média 58,36% no quarto trimestre de 2020, entre os jovens de 15 a 29 anos. No que tange ao grupo de 15 a 19 anos, no mesmo período, se verificou uma taxa ainda maior, de 84,24%. Já entre os jovens de 20 a 24 e 25 a 29, a taxa de desocupação esteve em 50,92% e 37,64, respectivamente. Nota-se que quanto menor a faixa de idade, maiores são as taxas de desemprego no período de referência, marcado especialmente pela pandemia e crise econômica. (NERI, 2021). Esses elementos corroboraram para as empresas-aplicativo se tornarem um fator de atração de milhares de trabalhadores no Brasil, entre eles os jovens, visto que o aumento do excedente da força de trabalho faz com que as exigências mínimas dos trabalhadores para a sujeição ao trabalho precário diminuam. Desse modo, mais trabalhadores submetem-se ao trabalho sob condições precárias.

Pode-se dizer que o desemprego foi a motivação principal para a inserção na plataforma de trabalho para 11 (55%) trabalhadores, como relatado abaixo:

Eu estava procurando, tipo eu fiz poucas entrevistas de emprego, eu estava cansado já de fazer entrevistas e ver [...]...tipo tem o CIEE ali, só que eu vejo ali que os contratantes procuram muita experiência em uma pessoa que nunca trabalhou, eu acho muito errado, porém né. E daí eu comecei a pensar em outros métodos alternativos de trabalho. Me desgastou um pouco, daí eu comecei a ver além das entrevistas que eu estava fazendo, e procurei outros métodos alternativos, fazer um bico, coisas assim. Foi daí que eu pensei em entrar para o aplicativo mesmo de entrega. Daí eu conheci algumas pessoas que me indicaram, não, que me disseram como é que faz, e foi daí que eu entrei para o Ifood. (Entregador 20B1, 2021).

Essa fala expressa o que a maior parte dos jovens relataram sobre a falta de oportunidades laborais no período de realização da pesquisa. O desemprego juvenil, como demonstrado por Sousa, Pochmann e Bonone (2021), OIT (2001; 2007), Tockman, Corrochano e Gouvêa (2003), Corrachano *et al.* (2008), revelam que a ausência de qualificação e experiências anteriores de trabalho são elementos preponderantes para a dificuldade de empregabilidade juvenil. No entanto, o aumento da escolaridade também não constitui garantia de emprego, isso porque há outros fatores que se impõem sobre esse contexto, como a alta taxa de desemprego da população em geral, que depende dos atributos individuais, pois se associam ao contexto econômico e social do momento em questão, como demonstram os percentuais de desocupação juvenil, já mencionados.

Dos jovens, embora 11 (55%) bikers destacassem o desemprego como principal elemento de atração para a atividade de biker, em questão subsequente, 13 (65%) trabalhadores destacaram não ter outras opções de renda quando iniciaram como entregadores, o que é uma contradição. Além disso, é relevante dizer que nenhum deles mencionou a atividade de biker como primeira experiência laboral, o que sugere que já exerceram alguma atividade laboral anteriormente, mas estavam fora do mundo do trabalho ou precisaram complementar a renda. Isso remete à vulnerabilidade que permeia a categoria juvenil. Desse modo, compreende-se que a atividade de entrega não é uma opção de trabalho, mas representa a ausência de outras alternativas de trabalho e renda para muitos trabalhadores.

Segundo Neri (2021, p.18), os altos percentuais de desemprego juvenil, especialmente no período iniciado em 2020 com a pandemia da Covid-19, impactaram negativamente na trajetória laboral dos jovens, e segundo ele “[...] esses choques podem deixar marcas permanentes, o chamado efeito-cicatriz sobre a trajetória de ascensão social de uma geração [...]”.

Dos outros entrevistados, 7 (35%) trabalhadores disseram ter outras alternativas de geração de renda quando iniciaram como biker, seja formal (promotor de vendas, estoquista, ajudante de cozinha) ou informal (cuidador de idoso, garçom, feirante, pintor/gesseiro). Já com relação à natureza contratual da relação de trabalho, dos 7 trabalhadores que tinham outra atividade laboral remunerada, apenas 3 possuíam trabalho com carteira assinada e 4 trabalhavam em outras atividades informalmente e de maneira eventual. Desse modo, 3 trabalhadores possuíam emprego com carteira assinada, mas buscavam no contraturno da atividade principal renda extra, por meio da atividade como entregador. E os outros 4 trabalhadores que exercem outras atividades informalmente o fazem de forma esporádica, por isso a atividade como biker constitui a principal fonte de renda.

O argumento central das empresas-aplicativo é a possibilidade de geração de renda extra por meio do trabalho plataformizado, assim como a liberdade de escolher quando e onde trabalhar em parceria com plataforma. No entanto, os indícios da pesquisa de campo sugerem que a maioria dos trabalhadores plataformizados que foram entrevistados dependem exclusivamente da plataforma de trabalho para obter renda, pelo menos para 13 (65%) deles.

Além disso, questionados sobre as trajetórias laborais anteriores, destaca-se que dos 20 trabalhadores entrevistados entre 18 a 30 anos, 7 (35%) deles disseram que somente trabalharam no setor informal e 13 já atuaram no mercado de trabalho formal em algum momento de sua trajetória laboral. Ou seja, 7 (35%) trabalhadores constituíram sua trajetória de trabalho exclusivamente na informalidade, como relatado:

Eu trabalhei já como pintor, trabalhei ajudante de obras, daí o resto foi assim bicos né, e lidava na roça também né, trabalhando com verduras, na chácara do rapaz ali embaixo. Aí sai de lá e comecei a trabalhar com as entregas. (E você já trabalhou com a carteira assinada alguma vez?) Carteira assinada não. (Entregador 2B3, 2021)

Eu trabalhava como cuidador de criança, babá. Eu fiquei um ano e meio. (Você tinha carteira assinada?) Não, estava sem carteira assinada. (Entregador 3B3, 2021).

Já fiz alguns bicos, mas nada formal. Atualmente eu trabalhei em escritório, eu trabalhava também, atualmente eu trabalho também...faço uns bicos assim, quando a advogada precisa eu vou lá e ajudo ela, em gravações e tudo o que ela precisar. Sem carteira. (Entregador 20B3, 2021).

No que se refere à idade desses 7 trabalhadores, que constituíram sua trajetória laboral na informalidade, a maioria representada por cinco jovens possui 18 anos, um tem 19 e um tem 24. Isso quer dizer que aos 18 anos já exerceram diversas atividades informais, mas encontraram dificuldades de inserção formal no mundo do trabalho. Ou seja, uma parcela significativa desses jovens adentra precocemente no mundo do trabalho informalmente, antes mesmo dos 16 anos, idade mínima para o trabalho formal no regime CLT e 14 anos que é a idade para o trabalho como Menor Aprendiz.

Esse rol de atividades variadas, rotativas, temporárias e informais citadas pelos entregadores são comuns no trabalho juvenil, mas também se associam às características do trabalho periférico, marginalizado e invisibilizado do Sul global. O processo de constituição histórica da trajetória de trabalho dos trabalhadores no Brasil, por exemplo, esteve atrelado à informalidade, ao bico, ao trabalho temporário e precário, características essas que vão se generalizando, inclusive mais recentemente se expandindo do Sul ao Norte Global (ABÍLIO, 2020a; 2020b). Assim, também é possível dizer que impactam no futuro laboral, visto que a atividade como biker não constitui experiência de trabalho formal, assim como não possibilita galgar cargos mais prestigiados na hierarquia da empresa.

O fazer-se trabalhador para jovens da periferia, seja nos grandes centros urbanos ou no interior dos estados, como no caso dos municípios onde foi realizada a pesquisa, perpassa por trajetórias laborais marcadas pela informalidade e precarização do trabalho, especialmente nas primeiras experiências laborais e mesmo antes da maioridade. Esses jovens são recrutados para atuar na informalidade devido a não experiência de trabalho comprovada e ausência de qualificação profissional e, por isso, restam poucas oportunidades no mercado formal de trabalho, assim como há ínfimas políticas públicas eficazes de inserção no mercado formal de grande abrangência.

O trabalho de entregas, controlado algoritmicamente por empresas-aplicativo, é inicialmente concebido pelo trabalhador como uma renda extra ou atividade temporária, que devido à flexibilidade possibilita a conciliação com outras atividades, como mencionado acima, por isso atrai substancialmente, os jovens. No entanto, a pesquisa empírica revela um alto índice de jovens que permanecem na atividade por um período superior ao esperado por eles, por ausência de oportunidades de trabalho melhores. Para se ter uma dimensão, 9 (45%) trabalhadores estavam realizando entregas sob o controle algorítmico das empresas-aplicativo há mais de 12 meses. Ou seja, atividade exercida por um período superior ao considerado temporário. Mesmo que historicamente o trabalho juvenil seja marcado pela intensa rotatividade laboral, a continuidade na atividade de entrega por mais de um ano é expressiva nas entrevistas realizadas em 2021, e se associa ao contexto mais amplo de continuidade de problemas sociais e econômicos e à demora na recuperação econômica.

Há alguns elementos na atividade que são considerados positivos, pode-se dizer, por exemplo, sobre a flexibilidade propiciada pelo trabalho sob demanda, que é concebida como elemento bem visto na jornada de trabalho, pois facilita a conciliação com outras atividades, como, por exemplo, estudo, atividades de cuidado ou mesmo outro trabalho formal ou informal. Além disso, a ausência da figura do patrão ou gestor, que possivelmente iria determinar o que e como realizar a atividade, é algo importante para os jovens, visto que consideram relevante não serem constrangidos por essa figura do patrão.

[...] Você não precisa de um patrão mandando em você, dando ordens a todo o momento. [...] (Entregador 14B4, 2021).

[...] essa decisão eu tomei pelo fato de não ter um patrão, essa liberdade que você tem de trabalhar, ninguém fica enchendo teu saco. Fica na sua cabeça cobrando para fazer isso, faça aquilo. (Entregador 19B4, 2021).

A figura do patrão é algo negativo na concepção dos jovens trabalhadores e salientam como a ausência dessa figura considerada repressora foi um elemento importante para exercer a atividade como entregador, ou seja, esse elemento é algo positivo na atividade das plataformas de trabalho, já que o controle e o gerenciamento algorítmico do trabalho são realizados sob o manto ideológico da neutralidade e impessoalidade. Entretanto, é preciso destacar que tal ausência também produz dificuldades na resolução de problemas relacionados à atividade, como, por exemplo, a comunicação com o suporte das plataformas, pois, como relatado, é um dos principais problemas das empresas-aplicativo mencionados pelos entregadores.

Além disso, em outros momentos é possível detectar, segundo os mesmos entregadores, que as principais reivindicações ou solicitações de melhoria da atividade estão relacionadas às características do trabalho decente⁴, conforme os direitos previstos em lei aos trabalhadores sob o regime CLT. Ou seja, ao mesmo tempo que alguns dizem ter pouca relevância os direitos do regime CLT, eles buscam melhorias nas condições de trabalho que se associam àquele. Por essa razão, é possível dizer que a ausência de referências anteriores de trabalho decente e formal prejudica e deturpa a visão sobre as condições de trabalho que sejam favoráveis aos trabalhadores. Isso não quer dizer que a flexibilidade é algo ruim para todos os trabalhadores, mas as condições em que ela é apresentada e disseminada pelas empresas-aplicativo para os jovens trabalhadores, especialmente em um contexto de crise econômica e pandêmica, é que devem ser questionadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Srnicek (2017), as plataformas enxutas dificilmente irão perdurar ao longo do tempo, pois para ele não são economicamente viáveis e operam comumente em déficit. O caso da plataforma Uber Eats é bem emblemático, pois em março de 2022 deixou de operar no Brasil, divulgando a decisão um dia depois da promulgação da Lei nº 14.297/2022. As razões da empresa são de que a Uber iria se concentrar em outros segmentos, mas o contexto mais amplo possibilita sustentar duas hipóteses: a monopolização do mercado de entregas pela empresa Ifood e as determinações legais da Lei nº 14.297/2022, que dentre seus 11 artigos prevê medidas de proteção aos entregadores de aplicativo durante a vigência da pandemia de Covid-19, o que oneraria as plataformas de trabalho no setor de entregas. Embora o caso da Uber Eats tenha produzido ampla repercussão e preocupado muitos entregadores que dependiam dessa plataforma, nota-se que as plataformas de trabalho continuam recrutando milhões de trabalhadores em todo o mundo e disseminando como normalidade relações de trabalho precárias, informais e sob demanda. Além disso, a diminuição da concorrência e a monopolização do setor por uma empresa diminuem as pressões por melhorias na plataforma e nas condições de trabalho dos entregadores, assim como os estabelecimentos comerciais terão de se submeter às normas e regras da plataforma com maior volume de clientes e entregadores.

⁴ Compreende-se como trabalho decente a definição da OIT: “[...] faz alusão a um trabalho produtivo com remuneração justa, segurança no local de trabalho e proteção social para o trabalhador e sua família, melhores perspectivas para o desenvolvimento pessoal e social, liberdade para que manifestem suas preocupações, organizem-se e participem na tomada de decisões que afetam suas vidas, assim como a igualdade de oportunidades e de tratamento para mulheres e homens.” (OIT, 2007, p. 18).

Como observado no decorrer deste artigo, o trabalho submetido ao controle das plataformas digitais, ou seja, a plataformização do trabalho, acentua e acelera o processo de uberização do trabalho em curso e resulta em aumento substancial da informalização das relações de trabalho, acelerada também por movimentos de desregulamentação trabalhista, desemprego, crise econômica e pandêmica. O trabalho plataformizado no setor de entregas é caracterizado por longas jornadas, baixa demanda e remuneração, ausência de infraestrutura básica aos entregadores, exposição a riscos e custos, ausência de direitos e garantias, insegurança e imprevisibilidade de renda e demanda por trabalho. E, diante das condições materiais apresentadas no contexto de crise permanente do trabalho formal, os jovens buscam no trabalho controlado por plataformas digitais meios de obtenção de renda.

Essas mudanças estruturais no mundo do trabalho são engendradas pelo intenso esforço do capital, especialmente após a Reestruturação Produtiva iniciada na década de 1970, em aumentar a sujeição dos trabalhadores e desvencilhar-se das regulamentações trabalhistas, disseminando por meio das plataformas digitais, concebidas como base técnica, as novas (ou velhas) relações de trabalho, cuja centralidade é a informalização das relações de trabalho e o trabalho sob demanda.

Tendo em vista os aspectos apresentados, compreende-se que a uberização do trabalho ampliada exponencialmente pela plataformização do trabalho, é um processo contínuo, que primeiro se expande aos grandes centros urbanos, e, gradualmente, caminha para o interior dos estados, cujos centros consumidores tornam-se, cada vez mais, dependentes das plataformas digitais, como se fossem sinônimo de modernização e praticidade, ocultando formas de promover a intensificação da precarização do trabalho sob novos moldes.

A pesquisa de campo identificou que a maioria dos jovens bikers nos municípios de Ponta Grossa, Maringá e Londrina são jovens entre 18 a 30 anos, que percorrem muitos quilômetros diariamente, dispendem longas horas para estarem disponíveis às plataformas de trabalho e são remunerados com menos de um salário mínimo. Aliás, muitos estão longe desse rendimento, visto que não há pagamento mínimo, ou então padronização de demanda e rendimento, fator que instiga competição entre os entregadores e aumenta a jornada de trabalho, para driblar a impossibilidade de ganhos remuneratórios. Trata-se de uma condição instável, permeada pela insegurança em todas as instâncias, desde o trânsito de alto risco até os bloqueios injustificados que estão à mercê.

A facilidade de cadastro corrobora para a inserção dos trabalhadores nas plataformas digitais de trabalho, especialmente os excluídos do padrão imposto para ocupação de emprego formal e os jovens, esses em muitos casos sem qualificação e/ou experiências de trabalho no mercado formal de trabalho. Além disso, verificou-se que além da facilidade de inscrição nas plataformas de trabalho, pode-se dizer que os fatores preponderantes de inserção são: a rede de sociabilidade juvenil que incentiva no início da trajetória laboral de jovens de baixa renda e o desemprego estrutural e conjuntural.

O desemprego juvenil aumentou no período de pandemia e crise econômica, além disso o arrocho salarial e alta inflacionária, que corrói o poder de compra das famílias, implicou na demanda de renda advinda do trabalho juvenil, condição que empurra os jovens ao mundo do trabalho, mesmo que precariamente e precocemente.

Ainda é possível salientar alguns elementos considerados positivos para a juventude no trabalho plataformizado do setor de entregas, como a ausência de um patrão, figura hierárquica concebida como repressora, a garantia da flexibilidade em algumas modalidades, e a informalidade, que é preterida em alguns casos. No entanto, é preciso cautela nessa afirmação, como

já mencionamos no decorrer do texto, visto que a ausência de experiência anterior de trabalho decente pode deturpar o que seja um trabalho desejável, assim como esses trabalhadores estão constrangidos a acreditarem que liberdade e flexibilidade, propagadas pelas empresas-aplicativo e que se associam à ideologia do Vale do Silício, são os valores essenciais das novas relações de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABÍLIO, Ludmila C. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020a
- ABÍLIO, Ludmila C. Uberização: a era do trabalhador *just in time*? **Estudos Avançados**, 34 (98), 2020b
- ABÍLIO, Ludmila C. Uberização e Juventude Periférica: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 579-597, set. 2020c.
- ABÍLIO, Ludmila C. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, vol. 18, n°3, 2019.
- ABÍLIO, Ludmila C. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador *just in time*. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020d. p.111-124
- ABÍLIO, Ludmila C.; AMORIM, Henrique.; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n° 5, mai-ago 2021
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020a. p.111-124
- ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.
- BARROS, Caetano P. P. **Escravos e guerreiros: trabalho uberizado e políticas da crise no Brasil (2015-2021)**. 2022. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022
- CANT, Callum. **Delivery fight! A luta contra os patrões sem rosto**. São Paulo: Veneta, 2021.
- CORROCHANO, Maria C. *et al.* **Jovens e Trabalho no Brasil: desigualdades e desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Ação educativa, Instituto Abi, 2008
- DAYRELL, Juarez. A Escola faz as Juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educ. Soc.** Campinas, SP, vol. 28, n°100, 2007
- FAIRWORK. **Fairwork Brazil Ratings 2021: Towards Decent Work in the Platform Economy**. Porto Alegre, Brazil; Oxford, United Kingdom, Berlin, Germany, 2022
- FESTI, Ricardo; OLIVEIRA, Roberto V. Entregues à própria sorte: os autônomos entregadores por plataforma. **Revista Ciências do Trabalho**, n°21. Abril de 2022
- GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: características e alternativas. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020a. p.93-109

- GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**. Vo. 22, n. 01, jan.abr. 2020b
- GROHMANN, Rafael. Trabalho plataformizado e luta de classes. **Margem Esquerda** – Revista da Boitempo. São Paulo: Boitempo, 2021
- GUIMARÃES, Nadya A. Trabalho: uma categoria no imaginário juvenil? In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P (Org.) **Retratos da Juventude Brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: editora Perseu Abramo, 2004.
- KALIL, Renan Bernardi. **Capitalismo de plataforma e Direito do Trabalho**: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos. 2019. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- MANZANO, Marcelo; KREIN, André. Dimensões do Trabalho por Plataformas Digitais no Brasil. In: MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre Pilan. **O Trabalho Controlado por Plataformas Digitais: dimensões, perfis e direitos**. UFPR – Clínica Direito do Trabalho: Curitiba, 2022.
- MATTOSO, Francinelly A. Dinâmicas sócio-espaciais e as experiências dos jovens na cidade desigual. **Revista Libertas**. Juiz de Fora, vol. 10, nº1., 2010
- MOROSOV, Evgeny. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu Editora, 2018
- MOURA, Livia R. **Pedalandando para sobreviver: o processo de uberização do trabalho e os entregadores ciclistas**. 2021. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021
- NERI, Marcelo. **Juventudes, educação e trabalho**: impactos da Pandemia nos Nem-Nem. Rio de Janeiro: FGV Social, 2021
- OIT. **Desemprego juvenil no Brasil**: em busca de opções à luz de algumas experiências internacionais. 2.ed. – Brasília, DF:OIT, 2001
- OIT. **Trabalho decente e juventude** – América Latina. Resumo Executivo. Brasília, DF: Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2007
- SILVA, Daniel T. **A uberização no processo de (des) estabilização dos sentidos do trabalho**. 2021. Tese (Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade) - Universidade Vale do Sapucaí. Pouso Alegre, MG, 2021
- SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017
- SOUZA, Marina B. C. A. **Juventudes trabalhadoras, uberização e precarização da vida**: contribuições para a terapia ocupacional no campo do trabalho. 2020. Tese (Doutorado em Terapia Ocupacional) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2020
- SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. London: Polity, 2017
- SOUZA, Euzébio J.S.; POCHMANN, Márcio.; BONONE, Luana. M. Juventude e Trabalho Plataformizado no Brasil: juventude indicando tendências. **Revista Ciências do Trabalho**. São Paulo, n.20, out. 2021
- TOKMAN, Victor. E.; CORROCHANO, Maria C.; GOUVÊA, Jorge L. **Desemprego Juvenil no Cone Sul**: uma análise de década. Opções PROSUR/ Fundação Friedrich Ebert/ ILDES. Brasil, 2003

VAHDAT, Vahid. S.; BORSARI, Pietro. R.; LEMOS, Patricia. R.; RIBEIRO, Flávia. F.; BENATTI, Gabriela. S. S.; CAVALCANTE FILHO, Pedro. G.; FARIAS, Bruno. G. **Retrato do Trabalho Informal no Brasil: desafios e caminhos de solução**. São Paulo: Fundação Arymax, B3 Social, Instituto Veredas. 2022.

WOODCOCK, Jamie.; GRAHAM, Mark. **Economia Gig: uma abordagem crítica**. São Paulo: Editora Senac, 2022.